



PROJETO DE LEI N.º 20 / 2021

Proíbe a soltura de rojões e fogos de artifício com estampido no Município de Chavantes e dá outras providências

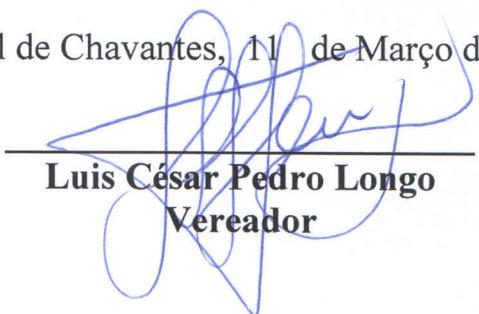
Art. 1º. Fica proibida a soltura de rojões e fogos de artifício com estampido em todo o território do município de Chavantes.

Art. 2º. A proibição é restrita apenas para os fogos que causam estampido, sendo permitido o uso dos fogos com efeito visual, estendendo-se a todo o Município, em recintos fechado e ambiente aberto, em áreas públicas e locais privados.

Art. 3º. O não cumprimento do disposto nesta Lei acarretará ao infrator a penalidade de multa, que deverá ser regulamentada pelo Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Câmara Municipal de Chavantes, 11 de Março de 2021.


Luis César Pedro Longo
Vereador





Justificativa

As estatísticas do Ministério da Saúde apontam que os atendimentos hospitalares causados por fogos de artifício dividem-se da seguinte forma: 70% provocados por queimaduras 20% por lesões com lacerações e cortes e 10% por amputações dos membros superiores, lesões de córnea ou perda de visão e lesões do pavilhão auditivo ou perda da audição.

A queima de fogos de artifício causa traumas irreversíveis aos animais, especialmente aqueles dotados de sensibilidade auditiva em alguns casos, os cães se debatem presos às coleiras até a morte por asfixia, os gatos sofrem severas alterações cardíacas com as explosões e os pássaros têm a saúde muito afetada.

O presente Projeto de Lei não visa tão somente proteger a sensibilidade auditiva de pessoas com deficiência e dos animais (cães e gatos), mas também a proteção dos idosos e as crianças.

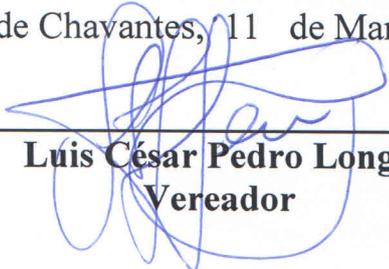
A poluição sonora causada pelos fogos de artifício provoca perturbação de pacientes em hospitais e clínicas. O ruído provocado pela queima dos fogos ultrapassa 125 decibéis, equivalendo-se ao som de um avião a jato, portanto muito acima do suportável.

Além disso, os sinalizadores navais, criados para salvar vidas em situações de risco, quando utilizados em eventos e comemorações, produzem uma luminosidade que pode causar perda de visão ou até a morte quando atinge diretamente uma pessoa.

Há pouco tempo não se imaginava que a proibição de fumar em locais públicos ou restaurantes ou dirigir após beber qualquer quantidade de bebida alcoólica levaria à população a um novo comportamento de vida. É fato que leis que atentam para a qualidade de vida e manutenção da saúde e a prevenção de acidentes têm se tornado realidade em nosso país.

Presente o interesse público, conto com o imprescindível apoio dos nobres pares Vereadores para a transformação desta proposição em Lei.

Câmara Municipal de Chavantes, 11 de Março de 2021.


 Luis César Pedro Longo
 Vereador

